

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

À Comissão Permanente de Licitação-CPL
A/C Milena Melo Silva
MD Presidente da CPL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241809-0001 E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora Presidente,


Pelo presente expediente, AUTORIZO à douta Comissão Permanente de Licitação, a deflagrar Procedimento Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 241809-0001, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades de diversas secretarias no município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador a demandada CPL adote as seguintes providências:

- *Emissão de Parecer Técnico de enquadramento de modalidade, indicando e justificando a modalidade apropriada na forma da lei (forma presencial ou eletrônica); o tipo de licitação e procedimento auxiliar (SRP, caso haja hipótese);*
- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo com o Parecer prolatado;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer prévio;*

Após atendidas as determinações acima, prossiga com os atos administrativos legais necessários concernentes à fase externa do certame instaurado.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 24 de outubro de 2018.


Maria Lia Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Port. 026/2017 GP-PMSAL